



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2026.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (16/07/2026), às dezenove horas e trinta minutos (19h30), com término às vinte horas e quarenta e sete minutos (20h47), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 3ª (terceira) Reunião Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Vereador José Ailton Carlos – 1 (Primeiro) Secretário procedeu a Leitura do texto bíblico, constante do **Salmo 1 - Versículo 1**, sendo acompanhada de pé por todos os presentes. Em seguida, o senhor Presidente procedeu à verificação do livro de registro de presença dos(as) Vereadores(as), constatando-se a presença dos(as) seguintes Parlamentares: **José Francisco Curvelo Silva, Manoel Alves Maciel, Libânia Miranda de Araújo, José Ailton Carlos, Adriano da Silva**

Honorato, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Jean Carlos de Souza Leite, José Douglas de Souza Leite, e justificou a ausência do vereador Tisley Vicente Silva Filho. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária, **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS.** Prosseguindo, a Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, realizou a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada em 09 de julho de 2026. Após a leitura, a referida ata foi colocada em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos(as) Vereadores(as) presentes. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente**, que nada constou. Prosseguindo foi aberto o painel eletrônico digital para inscrição dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras interessados em fazer uso da palavra durante o Pequeno Expediente, pelo prazo regimental de 5 (cinco) minutos. Não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, passando à **Ordem do Dia**, composta das seguintes matérias: **REQUERIMENTO Nº 031/2026**, de autoria da Senhora Vereadora Libânia Miranda de Araújo, que requer ao Gestor Municipal e à Secretaria Municipal competente a recuperação, em caráter de urgência, das passagens molhadas localizadas no Sítio Catimbau, contemplando os setores dos Clemente, Macário, Catimbau do Meio e Latão; **REQUERIMENTO Nº 032/2026**, de autoria do Senhor Vereador Jean Carlos de Souza Leite, que requer ao Gestor Municipal e à Secretaria Municipal competente a construção de uma quadra poliesportiva no Povoado Gigante; **REQUERIMENTO Nº 033/2026**, de autoria do Senhor Vereador Adriano da Silva Honorato, que requer ao Gestor Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde a realização de ações de combate à proliferação de mosquitos, mediante a utilização de carro fumacê na cidade, distritos e povoados do Município de Saloá; **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/2026**, de autoria da Senhora Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, concedida à Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Saloá, em reconhecimento pela passagem dos seus 62 (sessenta e dois) anos de fundação e pelos relevantes serviços espirituais, sociais e comunitários prestados ao Município de Saloá; Leitura e apreciação dos Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final de Leis e de Educação, Saúde e Assistência Social acerca do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026**, de autoria do Senhor Vereador Adriano da Silva Honorato, cuja ementa dispõe: "Concede o Título de Cidadão Saloense ao Senhor Herlan José Tenório Ferreira; 1º (primeira) Votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026, de autoria do Senhor Vereador Adriano da Silva Honorato, cuja ementa dispõe: "Concede o Título de Cidadão Saloense ao Senhor Herlan José Tenório Ferreira; **Apresentação do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE**, referente ao **Processo TCE-PE nº 25100669-4**, relativo à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Saloá, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Rivaldo Alves de Souza Júnior. Após a leitura da Pauta





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

da Ordem do Dia, foram apresentadas à discussão e votação as seguintes matérias: **REQUERIMENTO Nº 031/2026**, de autoria da Senhora Vereadora **Libânia Miranda de Araújo**, aprovado por unanimidade dos Vereadores (as) presentes. **REQUERIMENTO Nº 032/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Jean Carlos de Souza Leite**, aprovado por unanimidade dos Vereadores (as) presentes. **REQUERIMENTO Nº 033/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Adriano da Silva Honorato**, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Após, a Vereadora **Maria Adriana**, autora da **Moção de Aplausos nº 004/2026**, procedeu à leitura da referida proposição. Em seguida, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores (as) presentes. Em seguida, foi realizada a leitura dos pareceres referentes ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026**, de autoria do Senhor Vereador **Adriano da Silva Honorato**. Após a leitura dos referidos pareceres, o Projeto de Decreto Legislativo foi submetido à votação, sendo aprovado em 1º (primeiro) turno por unanimidade dos Vereadores (as) presentes na sessão. Na sequência, foi apresentado o **Parecer Prévio** emitido pelo **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE**, referente ao **Processo TCE-PE nº 25100669-4**, relativo à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Saloá, exercício financeiro de 2024, de



responsabilidade do Senhor **Rivaldo Alves de Souza Júnior**. O Senhor Presidente procedeu à leitura do Parecer Prévio, informando que cópias haviam sido entregues a todos os Vereadores. Destacou que o parecer estava devidamente fundamentado e que as contas haviam sido aprovadas com ressalvas pelo Tribunal de Contas, recomendando sua aprovação pela Câmara. Esclareceu que a única ressalva decorreu do excesso de 0,22% no limite de despesas com pessoal. Explicou que o Município ultrapassou esse limite em apenas 0,22%, motivo pelo qual o Tribunal registrou a ressalva, imaginando Municípios que chegam a comprometer até 70% da receita com despesas de pessoal, enfatizando que, no caso de Saloá, essa foi a única irregularidade apontada. Acrescentou que o percentual sequer atingiu um por cento, servindo apenas como alerta para que os gestores tenham maior cautela, considerando, inclusive, injusta a aplicação de ressalva por um excesso inferior a meio por cento. Informou que o processo ainda se encontrava em tramitação, que a Câmara possuía prazo legal para deliberar sobre a matéria e que encaminharia ofício ao Poder Executivo para apresentação das considerações finais e eventual defesa, sendo o processo remetido às comissões na sessão seguinte. Também informou que solicitará a presença da Assessoria Jurídica para esclarecer a recente decisão do Supremo Tribunal Federal, explicando que ela não retirou da Câmara a competência para julgar as contas do Poder Executivo, permanecendo o Tribunal de Contas responsável pela emissão de parecer prévio. Ressaltou que a rejeição de contas somente poderá ocorrer quando houver irregularidades devidamente comprovadas e fundamentadas, podendo, inclusive, gerar efeitos políticos, como a inelegibilidade do gestor, nos termos da legislação. Por fim, afirmou que a Câmara deve analisar os pareceres do Tribunal de Contas com responsabilidade, considerando que são elaborados por corpo técnico especializado após ampla análise da documentação. Destacou que o julgamento das contas não pode ser motivado por interesses políticos ou pessoais, devendo toda decisão ser devidamente fundamentada, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal, mencionando, inclusive, casos de decisões anuladas pelo Poder Judiciário em razão da ausência de fundamentação adequada. **Logo após, foi declarado aberto o Grande Expediente, sendo aberto o painel eletrônico de inscrições para o uso da palavra, facultando-se a manifestação dos(as) Vereadores(as) pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos, obedecida a ordem de inscrição.** Pela ordem dos inscritos, fez uso da tribuna a Vereadora **Libânia Miranda de Araújo**. Em sua fala, agradeceu aos vereadores pela aprovação do requerimento de sua autoria, apresentado em caráter de urgência, solicitando a recuperação das passagens do Sítio Catimbau. Destacou que, embora existam outras demandas semelhantes na zona rural, a situação da localidade exige atenção imediata em razão das condições precárias das passagens e das dificuldades enfrentadas pelos moradores, especialmente no



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

deslocamento de pessoas enfermas. Informou que a solicitação foi apresentada após receber registros enviados pela população e após diálogo com o secretário responsável, ressaltando que a recuperação das estruturas trará mais segurança aos moradores, facilitará o escoamento da produção agrícola, fortalecerá a agricultura familiar e melhorará o tráfego de veículos, incluindo caminhões-pipa e transportes de pacientes. Ao final, manifestou confiança de que o Prefeito Júnior de Rivaldo e sua equipe analisarão a demanda com atenção. Prosseguindo, informou que acompanhou o prefeito em visitas a diversas obras em execução no município, destacando o momento de investimentos vivenciado por Saloá. Citou obras como a nova creche, a UBS do Jaqueirão, a Escola de Iatecá, a Quadra Poliesportiva, o Matadouro Municipal e a reforma da Praça São Vicente, ressaltando a importância de cada uma delas para o desenvolvimento do município e para a melhoria da qualidade de vida da população. Por fim, parabenizou o Prefeito Júnior de Rivaldo e toda a equipe da gestão municipal pelo andamento das obras e pelos investimentos realizados em benefício dos saloenses. Em seguida, fez uso da tribuna o Vereador **José Ailton Carlos**. Em sua fala, cumprimentou o Senhor Presidente, os demais vereadores e vereadoras, os presentes no plenário, bem como todos os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais e pelos

maiores meios de comunicação. Inicialmente, parabenizou a Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel pela apresentação da Moção de Aplausos em homenagem à Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Destacou a relevância da homenagem, afirmando que a instituição desenvolve, há 62 anos, um importante trabalho no Município de Saloá, contribuindo para a propagação da Palavra de Deus, o fortalecimento da fé e o acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, auxiliando, inclusive, na recuperação de dependentes químicos e na transformação de vidas. Ressaltou que é dever do Poder Legislativo reconhecer e valorizar entidades que prestam relevantes serviços à comunidade, registrando também o seu reconhecimento à referida igreja. Na sequência, parabenizou o Prefeito Júnior de Rivaldo pela aprovação de suas contas pelo Tribunal de Contas, destacando que todas as prestações de contas encaminhadas à Câmara Municipal vieram acompanhadas de parecer prévio favorável à aprovação. Segundo o vereador, esse resultado demonstra que a gestão municipal vem sendo conduzida com responsabilidade e em conformidade com a legislação. Prosseguindo, afirmou concordar com as palavras da Vereadora Libânia, ao destacar que Saloá vive um momento de grandes investimentos, caracterizando-se como um verdadeiro canteiro de obras. Ressaltou que essas ações promovem o desenvolvimento do município, geram emprego e renda para a população e contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos saloenses. Na sequência, fez uso da tribuna o Vereador **Manoel Alves Maciel**. Em sua fala, cumprimentou o Senhor Presidente, os demais vereadores, as vereadoras, os presentes no plenário e todos os que acompanhavam a sessão. Inicialmente, informou que o dia seguinte seria o último dia de aula antes do recesso escolar. Na oportunidade, solicitou à Mesa Diretora que fosse encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Transportes, com o objetivo de solicitar providências em relação ao transporte escolar. O vereador relatou que diversos alunos, especialmente crianças pequenas, vêm chegando às suas residências por volta das 20h, em razão de problemas no transporte escolar. Acrescentou que, recentemente, precisou emprestar sua motocicleta para que alguns estudantes pudessem retornar para casa, evitando que chegassem ainda mais tarde. Diante dessa situação, pediu que o ofício convocasse os responsáveis pelas referidas secretarias a prestarem esclarecimentos sobre as medidas que estão sendo adotadas para solucionar o problema. Ressaltou ainda que há aproximadamente 60 dias um ônibus escolar permanece parado em frente à unidade de ensino, sem que o conserto tenha sido realizado. Afirmou reconhecer que diversas obras vêm sendo executadas no município, mas destacou que também é necessário dar atenção aos serviços essenciais, especialmente à manutenção da frota utilizada no transporte dos estudantes. Lembrou que, no ano anterior, as aulas chegaram a ser interrompidas em razão da necessidade de reparos em um ônibus escolar, ressaltando



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

que os problemas no transporte atingem diversas localidades do município. Por fim, solicitou que a Secretaria competente adotasse as providências necessárias para solucionar a situação, afirmando que o Poder Legislativo deve reconhecer os avanços da administração municipal, mas também apontar e cobrar a resolução das demandas que ainda necessitam de atenção, buscando sempre o interesse da população. Em seguida, fez uso da tribuna, pela ordem de inscrição, a Vereadora **Maria Adriana Florentino Maciel Alves**. Em sua fala, agradeceu aos vereadores pela aprovação da Moção de Aplausos de sua autoria em homenagem à Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Na oportunidade, informou que, ao longo da semana, encaminhará à Presidência da Câmara os Títulos de Cidadão Honorário que já indicou anteriormente, bem como apresentará, na próxima sessão, Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Saloense ao Pastor Evangelista Moisés Lima, Pastor da Igreja Assembleia de Deus no município. A vereadora relatou que, durante a elaboração da Moção de Aplausos, buscou conhecer mais profundamente a história da igreja e conversou com diversos membros da instituição. Destacou que o Pastor Moisés Lima está há seis anos à frente da igreja, conduzindo os trabalhos com ética, compromisso e dedicação. Acrescentou que vários membros manifestaram o desejo de que o pastor também fosse homenageado pelo relevante trabalho desenvolvido tanto na igreja quanto em benefício da comunidade, razão pela qual apresentará a referida proposição na próxima sessão. Prosseguindo, trouxe à tribuna um documento que tomou conhecimento por meio das redes sociais, referente a uma campanha solidária destinada à aquisição de um notebook para um jovem, a fim de possibilitar seu aperfeiçoamento profissional e sua inserção no mercado de trabalho. Diante disso, fez um apelo ao Gestor Municipal e à Secretaria Municipal de Educação para que avaliem a possibilidade de viabilizar a aquisição do equipamento, considerando os recursos destinados à educação. Informou, ainda, que também contribuirá com a campanha e destacou que outras pessoas já entraram em contato com ela manifestando entendimento semelhante, no sentido de que o Poder Público deveria voltar sua atenção para essa situação. Ressaltou sua confiança na sensibilidade da Secretária Municipal de Educação, afirmando acreditar que o pedido será analisado com carinho. Por fim, fez uso da palavra o Senhor Presidente, Vereador **José Francisco Curvelo Silva**. Em sua fala, cumprimentou os vereadores, as vereadoras, o público presente no plenário e todos os que acompanhavam a sessão pela rádio e pelas redes sociais. Inicialmente, referiu-se ao assunto abordado pela Vereadora Maria Adriana acerca dos Títulos de Cidadão Honorário. Recordou que, na sessão anterior, solicitou aos parlamentares que apresentassem suas indicações até o final do corrente mês, para que a Câmara possa providenciar a confecção das placas e organizar a solenidade de entrega, cuja realização está prevista para o mês de setembro. Na sequência, comentou sobre o pronunciamento realizado por ele na sessão anterior, o qual, segundo afirmou, repercutiu amplamente nas redes sociais e em diversos blogs da região. Recordou que, naquela oportunidade, informou que procuraria o Prefeito Municipal para tratar dos fatos mencionados em seu discurso. O Presidente informou que, na presente data, reuniu-se com o Prefeito Júnior de Rivaldo, oportunidade em que apresentou todos os fatos de seu conhecimento. Segundo relatou, o Chefe do Poder Executivo afirmou de forma clara que não compartilha das atitudes mencionadas, lembrando, inclusive, que um dos princípios defendidos durante a campanha eleitoral foi justamente o respeito à liberdade e a rejeição de práticas dessa natureza. Acrescentou que o prefeito lhe assegurou que, caso surjam novas situações, estas deverão ser comunicadas diretamente a ele, para que as providências cabíveis sejam imediatamente adotadas. Esclareceu que fez esse registro em plenário para dar transparência aos desdobramentos do assunto tratado anteriormente. Prosseguindo, comentou sobre a campanha solidária em favor de um jovem que necessita de um notebook, destacando conhecer a realidade dos dois irmãos e as dificuldades enfrentadas por ambos. Defendeu que a comunidade se una em apoio à causa, ressaltando que a iniciativa representa um gesto de solidariedade, e informou que também contribuirá para



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

a campanha, dentro de suas possibilidades. A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subscrevo-me.

Libânia Miranda de Araújo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 16 de julho de 2026.

José Francisco Curvelo Silva

José Francisco Curvelo Silva

Presidente

Libânia Miranda de Araújo

Libânia Miranda de Araújo

1ª (Primeira) Secretária

José Ailton Carlos

José Ailton Carlos

2º (Segundo) Secretário

Manoel Alves Maciel

Manoel Alves Maciel

Vice presidente

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE

APROVADO

Em: 23 / 07 / 2026

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libânia Miranda de Araújo
1ª Secretária

José Ailton Carlos
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Adriano da Silva Honorato
Adriano da Silva Honorato

Vereador

Jean Carlos de Souza Leite

Jean Carlos de Souza Leite

Vereador

José Douglas de França Leite

José Douglas de França Leite

Vereador

